



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 49/2022/SESAP - CVS - SUVIGE - IMUNIZA/SESAP - CVS/SESAP - SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19:

A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/ Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra o COVID 19, com a distribuição das vacinas da **PFIZER ADULTA** para os Municípios do RN destinadas para:

2. DISTRIBUIÇÃO:

- **59.100 doses PFIZER-ADULTO** destinadas para realizar **D5** em **idosos com 60 anos ou mais (conforme anexo)**.

3. RECOMENDAÇÃO REFERENTE A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19:

I - Considerando o cenário epidemiológico da pandemia da Covid-19 do Estado do Rio Grande do Norte, quanto ao aumento do número de casos notificados e hospitalizados;

II- Considerando a circulação mundial da variante Ômicron BQ1 e identificação da variante BE.9 em circulação no Rio Grande do Norte;

III - Considerando uma possível sazonalidade da Covid-19 a semelhança de outras viroses respiratórias, sendo os grupos prioritários atores sociais importantes no processo de prevenção, controle da doença e manutenção dos serviços essenciais;

IV- Considerando que, com o avançar da idade dos indivíduos, algumas mudanças ocorrem no sistema imunológico e este se torna senescente, trazendo limitações para pessoas idosas em responder de forma adequada tanto a infecções quanto a imunizações;

V - Considerando a experiência prévia com a recomendação da terceira dose de reforço (D5 - quinta Dose) de vacinas contra Covid-19 em imunossuprimidos e em pessoas com 80 anos ou mais no Rio Grande do Norte;

VI - Considerando a deliberação Câmara Técnica no dia 06/12/2022, para iniciar a vacinação da terceira dose de reforço (Quinta Dose) para idosos com 60 anos ou mais;

VII - O Programa Estadual de Imunização vem recomendar a terceira dose de reforço (D5 - quinta dose) para a população de 60 anos ou mais.

VIII - A vacina a ser utilizada para a dose de reforço deverá ser das plataformas de mRNA (Comirnaty/Pfizer) ou vetor viral (Janssen ou AstraZeneca); as plataformas de vacinas inativadas (CORONAVAC) não estão recomendadas para a finalidade descrita neste documento até que tenhamos disponíveis novas evidências científicas sobre a sua efetividade como doses de reforço;

IX - A nomenclatura a ser utilizada para fins de registro no sistema de informação deverá ser **TERCEIRA DOSE DE REFORÇO (D3)**;

X - O Programa Estadual de Imunização orienta que, as regionais e os municípios da região metropolitana podem realizar a retirada dos imunizantes a partir do dia 08/12/2022 e estão autorizados a iniciar a vacinação a partir do dia 09/12/2022 (sexta-feira).

4. **ORIENTAÇÕES QUANTO AOS EVENTOS SUPOSTAMENTE ATRIBUÍVEIS À VACINAÇÃO OU IMUNIZAÇÃO - ESAVI:**

I - Programa Estadual de Imunização, vem ratificar que os profissionais de saúde deverão ficar atentos a qualquer possível evento adverso pós vacinação, e que casos suspeitos deverão ser notificados no e-SUS notifica, disponível no link <https://notifica.saude.gov.br> e para casos mais graves, a ficha de ESAVI deverá ser preenchida e enviada para o e-mail do CIEVS - cievsrn@gmail.com;

II - O Programa vem também orientar que a mesma plataforma (<https://notifica.saude.gov.br>), deve ser utilizada para registro de erros de imunização, o profissional devendo atentar-se a preencher a lacuna correspondente a este item;

III - Vale destacar que o sistema E-SUS notifica, passou a ser utilizado tantos eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou a imunização, relacionado as vacinas contra covid19, como para as vacinas de rotina, devem ser notificados em até 30 dias após administração deste imunobiológico.

5. **CONCLUSÃO**

I - O Estado do Rio Grande do Norte, ratifica a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno.

II - A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros esclarecimentos. Fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA**, **Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 07/12/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCCI BRITO DE LIMA MAIA**, **Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 07/12/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17677226** e o código CRC **1E9D9BD7**.

ANEXO 1: TOTAL DE DOSES A ENVIAR PARA TERCEIRO REFORÇO (REF3) DE PFIZER ADULTO PARA IDOSOS COM IDADE DE 60 OU MAIS:

REGIÃO	MUNICIPIOS	ENVIO PARA 23% DA POPULAÇÃO APTA A VACINAÇÃO
1	Arês	216
1	Baía Formosa	114
1	Brejinho	180
1	Canguaretama	450
1	Espírito Santo	120
1	Goianinha	354
1	Jundiá	66
1	Lagoa d'Anta	96
1	Lagoa de Pedras	84
1	Lagoa Salgada	156
1	Montanhas	210
1	Monte Alegre	360
1	Monte das Gameleiras	36
1	Nísia Floresta	300
1	Nova Cruz	426
1	Passa e Fica	174
1	Passagem	84
1	Pedro Velho	234
1	Santo Antônio	432
1	São José de Mipibu	624
1	Senador Georgino Avelino	90
1	Serra de São Bento	144
1	Serrinha	138
1	Tibau do Sul	126
1	Várzea	42
1	Vera Cruz	240
1	Vila Flor	12
2	Açu	786
2	Alto do Rodrigues	252
2	Angicos	168
2	Apodi	1020
2	Areia Branca	456
2	Augusto Severo	138
2	Baraúna	294
2	Caraúbas	612
2	Carnaubais	150
2	Felipe Guerra	156

2	Fernando Pedroza	54
2	Governador Dix-Sept Rosado	264
2	Grossos	114
2	Ipanguaçu	180
2	Itajá	90
2	Janduís	144
2	Messias Targino	72
2	Mossoró	4686
2	Paraú	72
2	Pendências	300
2	Porto do Mangue	84
2	São Rafael	174
2	Serra do Mel	126
2	Tibau	72
2	Triunfo Potiguar	36
2	Upanema	126
3	Afonso Bezerra	198
3	Bento Fernandes	60
3	Caiçara do Norte	108
3	Caiçara do Rio do Vento	78
3	Ceará-Mirim	1062
3	Galinhos	24
3	Guamaré	168
3	Ielmo Marinho	180
3	Jandaíra	72
3	Jardim de Angicos	60
3	João Câmara	438
3	Lajes	144
3	Macau	558
3	Maxaranguape	156
3	Parazinho	72
3	Pedra Grande	48
3	Pedra Preta	54
3	Pedro Avelino	132
3	Poço Branco	198
3	Pureza	144
3	Riachuelo	84
3	Rio do Fogo	96
3	São Bento do Norte	30
3	São Miguel do Gostoso	90
3	Taipu	228
3	Touros	270
4	Acari	294
4	Bodó	48
4	Caicó	1410

4	Carnaúba dos Dantas	120
4	Cerro Corá	144
4	Cruzeta	162
4	Currais Novos	804
4	Equador	138
4	Florânia	180
4	Ipueira	78
4	Jardim de Piranhas	270
4	Jardim do Seridó	366
4	Jucurutu	342
4	Lagoa Nova	120
4	Ouro Branco	132
4	Parelhas	456
4	Santana do Matos	390
4	Santana do Seridó	66
4	São Fernando	102
4	São João do Sabugi	126
4	São José do Seridó	120
4	São Vicente	114
4	Serra Negra do Norte	114
4	Tenente Laurentino Cruz	42
4	Timbaúba dos Batistas	42
5	Barcelona	72
5	Bom Jesus	144
5	Campo Redondo	282
5	Coronel Ezequiel	90
5	Jaçanã	186
5	Januário Cicco	90
5	Japi	108
5	Lagoa de Velhos	36
5	Lajes Pintadas	120
5	Ruy Barbosa	66
5	Santa Cruz	570
5	Santa Maria	72
5	São Bento do Trairí	36
5	São José do Campestre	216
5	São Paulo do Potengi	216
5	São Pedro	60
5	São Tomé	252
5	Senador Elói de Souza	48
5	Serra Caiada	138
5	Sítio Novo	114
5	Tangará	258
6	Água Nova	72
6	Alexandria	354

6	Almino Afonso	96
6	Antônio Martins	192
6	Coronel João Pessoa	132
6	Doutor Severiano	204
6	Encanto	156
6	Francisco Dantas	114
6	Frutuoso Gomes	150
6	Itaú	150
6	João Dias	54
6	José da Penha	216
6	Lucrecia	138
6	Luís Gomes	216
6	Major Sales	102
6	Marcelino Vieira	198
6	Martins	336
6	Olho-d'Água do Borges	150
6	Paraná	66
6	Patu	210
6	Pau dos Ferros	774
6	Pilões	138
6	Portalegre	300
6	Rafael Fernandes	156
6	Rafael Godeiro	54
6	Riacho da Cruz	72
6	Riacho de Santana	150
6	Rodolfo Fernandes	144
6	São Francisco do Oeste	138
6	São Miguel	546
6	Serrinha dos Pintos	168
6	Severiano Melo	240
6	Taboleiro Grande	48
6	Tenente Ananias	324
6	Umarizal	324
6	Venha-Ver	72
6	Viçosa	60
7	Extremoz	486
7	Macaíba	954
7	Natal	15438
7	Parnamirim	3510
7	São Gonçalo do Amarante	1458
	TOTAL	59100